



DAT

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Atualiza a Unidade de Referência do Município de Linhares para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, da Lei Complementar nº 10, de 23/12/2011,

DECRETA :

Art. 1º Fica atualizada a Unidade de Referência do Município de Linhares (URML) para o exercício de **2017**, de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – (IPCA-E), no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), no valor de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos